

A BUSCA POR UM CONCEITO DE COMUNIDADE NA ÉTICA DA RESPONSABILIDADE DE HANS JONAS

João Batista Farias Junior¹

RESUMO: A tarefa do presente trabalho é avaliar de que modo a obra de Hans Jonas permite-nos pensar um conceito de comunidade que sirva de modelo ético-político alternativo para nossa sociedade frente a uma crise ambiental e aos novos elementos morais necessários na era da tecnologia.

PALAVRAS-CHAVE: Hans Jonas, ética da responsabilidade, ética comunitária, comunidade biótica.

ABSTRACT: The aims of this work are evaluate how the Hans Jonas' work allow us to think about a community concept that can be an alternative politic-ethical model to our society against the environmental crisis and to the new moral elements necessary in a technological era.

KEY-WORDS: Hans Jonas, ethics of responsibility, community ethics, biotic community.

¹ Professor de Filosofia – IFPI, Doutorando em Filosofia - UFG

Introdução

A obra de Hans Jonas surge como uma proposta ética contrastante com as diversas teorias a respeito do correto agir humano em pauta até o século passado. O próprio filósofo assume como característica de sua ética da responsabilidade ir até onde as éticas ditas tradicionais não foram, e, por certo, não poderiam ir, afinal, o imenso poder e os problemas decorrentes da tecnologia moderna representam um *novum* na história do agir humano e não despontavam entre os problemas enfrentados anteriormente. O princípio responsabilidade de Jonas atualiza o caráter novo desse poder através de uma moralidade adequada ao novo tipo de agir. Seu princípio procura incluir a dimensão temporal e espacial da tecnologia moderna na reflexão moral, destacando os perigos que nossas ações, potencializadas pela técnica, representam para a humanidade, esteja ela distante espacial ou temporalmente.

Jonas, no entanto, carrega no horizonte de sua reflexão ética, não só o convite por uma ética do futuro para assegurar a vida de outras gerações de homens, seu pensamento destoa de outras éticas do futuro porquanto busca destacar o caráter de bem-em-si presente no fenômeno biológico da vida, alargando assim o escopo da moralidade do simples bem humano para um bem característico de toda a natureza, um bem inerente a todos os seres vivos.

O presente trabalho procura elucidar a singularidade da ética da responsabilidade de Jonas, tentando, a partir de uma caracterização da sociedade contemporânea desenvolvida pelo filósofo, localizar um conceito de comunidade biótica na ética da responsabilidade jonasiana. Para tanto, iniciaremos apontando um pouco da corrente discussão a respeito do conceito de comunidade, frisando alguns de seus aspectos mais importantes para nosso tempo, principalmente aqueles ligados ao desenvolvimento tecnológico e ao fenômeno da globalização. Em seguida intentamos refletir a respeito da possibilidade de utilizar o pensamento de Jonas e sua teoria ética na concepção de um conceito de comunidade pertinente ao nosso tempo.

Pensar a comunidade junto ao fenômeno da globalização

Gerard Delanty será nosso principal aporte teórico na exposição da discussão a respeito da comunidade. Seu livro *Community* (2011) apresenta bem o debate sobre a comunidade a partir de um plano tanto histórico como interdisciplinar, o que possibilita desenvolvermos posteriormente uma aproximação com a filosofia de Jonas, que a princípio

não está relacionada a esse tópico, que diz respeito aocomunitarismo dentro da filosofia política.

O ponto de partida de Delanty é a crise do conceito de comunidade. Graças à Modernidade e à visão pessimista atribuída a esta no que tange à vida em comunidade, perdemos aquela que seria a mais originária concepção de pertencimento a uma comunidade: o *cosmos*. A comunidade, antes, englobava tanto o particular como o universal. Esse será um aspecto importante para todo o debate posterior. O pensamento grego clássico apresentava uma concepção de comunidade que possuía por núcleo uma tensão entre o *cosmos* e a *pólis*, representações para o universal e o particular. Outro aspecto inerente ao conceito de comunidade são as ideias de inclusão e exclusão. A *pólis* grega, por exemplo, tinha um forte sentido de comunhão, entretanto, excluía outros justamente por seu papel afirmativo. Esses excluídos eram aqueles que não se enquadravam à noção identitária da *pólis*.

A comunidade grega estava baseada em um dos aspectos mais constantemente associados ao termo comunidade: as relações face a face. Assim, a relação entre os gregos estavadada sob o signo da imediaticidade. Esse tipo de relação incentivava o desenvolvimento da amizade, bem como a participação na ordem pública.

Segundo Delanty, *apólis* era um contraste com a ordem cósmica, apesar dos gregos se esforçarem em dar ordem à primeira tal como acreditavam existir nesta última. Já com os romanos há um rompimento dessa tensão. A comunidade romana é pensada como universal principalmente em função de suas inúmeras conquistas territoriais. O avanço e estabelecimento de um verdadeiro império possibilitou aos romanos outra concepção de comunidade.

Essa ideia de comunidade universal como propagada pelos romanos foi defendida até Agostinho. Para este a comunidade universal era apresentada como uma forma de comunhão com o sagrado, algo, porém, realizado somente em sua concepção de uma ‘cidade de Deus’. A *pólis* seria imperfeita, necessitando sempre de um complemento. O cristianismo, por outro lado, conservou um pouco desse sentido de comunhão até os dias atuais. O ecumenismo presente na igreja apresenta a ideia de comunidade como algo que transcende o político e o social. Na junção do pensamento grego e cristão dois sentidos emergem: um sentido particular e o outro universal. Um conflito nunca resolvido e que persiste até hoje.

Dado este rápido percurso, da Grécia Antiga até a Idade Média, façamos ainda algumas rápidas considerações a respeito da comunidade da Modernidade até as últimas décadas.

A busca cosmopolita pelo pertencimento no mundo global é uma invenção realizada a partir da Modernidade e do surgimento das grandes cidades, onde sempre se pretendia ser um cidadão global. Uma singularidade a respeito disto é que ao mesmo tempo em que se tem a busca por um pertencimento ao universal, temos também a busca pelas particularidades, as raízes e origens individuais.

Na Modernidade tem-se uma perda da ideia de pertencimento, quer seja universal (com o sagrado) ou da particularidade. Nesse momento passa a predominar a questão da perda na comunidade, a perda de um sentido de pertencimento. Segundo Delanty, isso só foi possível devido à crise das ideias medievais e ao engrandecimento dos paradigmas das ciências naturais.

A comunidade era entendida nos séculos XVII e XVIII como uma busca utópica. O pensamento iluminista em diante não estava tão preocupado com a perda de um sentido de comunidade. O Iluminismo concebia a comunidade como algo irrealizável, destinado a ser utópico. Enquanto a comunidade declinava, a ideia de estado ascendia. Muito disso se deu devido ao surgimento da ideia de uma sociedade moderna centrada estatalmente. Assim, o engrandecimento da ideia de estado enfraqueceu os laços entre as pessoas, bem como as alienou de seus papéis políticos e morais. Diz Delanty:

Em contraste com o estado, a comunidade dizia respeito mais imediatamente ao mundo do significado, do pertencimento e da vida diária. Enquanto que o estado era uma distante entidade objetiva longe removida da vida das pessoas, comunidade era algo diretamente experimentado. (DELANTY, p.2).

A modernidade é ambivalente, dado que ao mesmo tempo em que se perdia uma ideia de comunidade, buscava-se, de algum modo, recuperar isso. Alguns movimentos comunitaristas radicais podem ser exemplo disso, tal como o judaísmo. Porém, mesmo nessas tentativas de preservação da comunidade, um dos elementos comuns aos tipos de comunidades modernas parecia ainda dizer que estas estariam sempre distantes da realização plena; a comunidade era compreendida como sendo algo utópico, algo que sempre necessitaria de complementação. Mesmo nos dias atuais o liberalismo pode servir de exemplo que sempre se manteve cético em relação às promessas da comunidade.

O que é importante aqui são os aspectos imediatos e experiências da comunidade como incorporando as relações diretas em contraste com o alienado mundo do estado. A tendência sempre existiu de a comunidade ser um desafio para o estado, e, em muitos casos, até mesmo uma alternativa. Hoje, na era global, a comunidade como uma crítica total do estado vem sendo revitalizada por variedades de fundamentalismos religiosos e por formas extremas de nacionalismos. (DELANTY, p.3).

Chegamos então ao período que mais nos importa no que diz respeito a uma concepção de comunidade. A experiência sobre comunidade no século XX foi de extremos. Enquanto retomava-se a discussão a respeito destas por importantes pensadores, também se vivenciava o terror da ‘comunidade total’, algo entendido como uma fusão entre estado e sociedade. Em alguns aspectos esse movimento podia ser encarado como a retomada extremada do elemento comunitário da *pólis* grega, porém, agora em função das demandas do totalitarismo. Este, a partir de suas duas grandes faces: nazismo e fascismo, obliterou social em função do político e da ‘nação’.

A ‘sociedade’ perde o caráter de comunidade a partir do momento em que se torna mais racionalizada. O retorno ao ideal de comunidade que se pretende é em função de um mal-estar característico da sociedade moderna. Perdeu-se a comunidade como fundamento normativo. Na verdade, passa a vigorar o contrário. Para Delanty a Modernidade trata-se de um tipo de experiência social e política em que a dimensão ética das pessoas é posta abaixo. Outro fenômeno que vem a modificar a situação da comunidade é a globalização. A atual situação da comunidade tem sido grandemente transformada pela globalização. Enquanto a globalização tem fragmentado diversas formas de comunidades locais, ela também tem possibilitado o surgimento de outras. (DELANTY, p.119).

Como diz Delanty a respeito dos efeitos da globalização no tocante às comunidades: enquanto que a globalização aniquilou com algumas formas de comunidade, principalmente aquelas mais locais, o fenômeno também viabilizou pensarmos a respeito da comunidade em outro âmbito, o global².

A globalização não opera ‘de cima para baixo’, mas pode promover oportunidades políticas, econômicas e culturais para grupos localmente estabelecidos se reinventarem. O nexo local-global está particularmente interessado no respeito às novas expressões de comunidade. (DELANTY, p.119).

As principais características de uma comunidade cosmopolita é que ela não é mais restrita a um determinado espaço ou a um tempo, bem como produz um ‘mix’ entre o local e o global³. Assim, talvez seja no seio das possibilidades oferecidas pelas comunidades cosmopolitas que possamos pensar um tipo de comunidade que justamente transcende o tempo, espaço e as relações locais. A busca por um conceito de comunidade que seja anterior até mesmo às formações sociais permite repensarmos essas relações posteriores.

² Cf. DELANTY, p.119.

³ Cf. DELANTY, p.119.

O conceito clássico de comunidade sofreu diversas mudanças devido a fenômenos como a globalização, pós-modernidade, migração e desenvolvimento da tecnologia. A discussão a respeito da comunidade ressurgiu no seio de um sentimento de insatisfação das pessoas em relação aos modos de vida contemporâneos, bem como de um desejo de busca por raízes, por um pertencimento mais legítimo do que o experienciado na sociedade moderna.

Para além dos diversos conceitos atribuídos ao termo comunidade, muitos deles, a propósito, divergentes em um primeiro momento, parece ainda ser possível identificarmos uma unidade entre eles, qual seja a de que comunidade nos remete a uma busca por sentido e solidariedade, reconhecimento e pertencimento a uma identidade coletiva.

Existe uma inevitável dimensão normativa na reivindicação por uma comunidade nas discussões mais atuais. Quanto a isso, apresentaremos no próximo tópico justamente algumas considerações a respeito da possibilidade de pensarmos um conceito de comunidade para a era da globalização, sugerindo a ética da responsabilidade de Hans Jonas como ponto de partida.

Comunidade biótica e ética da responsabilidade

A obra de Jonas pode ser reunida sob a proposta de crítica e superação do dualismo. Desde sua tese de doutoramento até sua obra magna, *O Princípio Responsabilidade*, Jonas procurou identificar as origens tanto dos problemas éticos referentes à era tecnológica em que vivemos, assim como a razão da filosofia em sua discussão a respeito do Ser tornar-se displicente e esquecer o caráter objetivo em que se apresenta o Ser, a vida em seu sentido biológico. O filósofo identifica já nas primeiras manifestações do dualismo na história do ocidente, separação entre homem e natureza, as raízes dos problemas morais atuais. Sua obra *O Princípio Vida* é a tentativa de realizar uma revisão na leitura que se faz do fenômeno biológico da vida e da promoção de uma reviravolta na interpretação ontológica do Ser a partir deste mesmo fenômeno. Enquanto que *O Princípio Responsabilidade* destina-se a ser o ensaio de uma ética para a era tecnológica.

A presente discussão parte da proximidade entre essas duas obras de Jonas, a fim de relacionar sua leitura filosófica do fenômeno da vida com a ética da responsabilidade, tendo como horizonte a defesa de um conceito de comunidade que busca sua unidade no compartilhamento da responsabilidade e da natureza que nos dizer respeito.

Jonas explica como o homem se torna capaz de considerar toda a biosfera como estando sob a égide de sua responsabilidade, tal como em outras éticas o homem considera

seus semelhantes. Trata-se de uma comunidade em que não só os outros homens tenham algo em comum conosco, mas todo o reino dos seres vivos. “Somente a partir de um finíssimo antropocentrismo, desde o convencimento pleno da excelência da espécie humana, cabe formular uma ética que postula a partir do biocentrismo a preservação da dignidade”. (JONAS, 2005b,p. 33).

O combate ao dualismo proposto por Jonas não é apenas pressuposto para sua ética, mas é o reconhecimento racional de que o cientificismo não diz toda a verdade a respeito da natureza. Tanto a filosofia da biologia de Jonas como sua ética da responsabilidade propõe-se a questionar isto.

Jonas afirma que o futuro da humanidade é o primeiro dever do comportamento coletivo, isto é, da responsabilidade.

Esse futuro da humanidade inclui, obviamente, o futuro da natureza como sua condição *sine qua non*. Mas, mesmo independentemente desse fato, este último constitui uma responsabilidade metafísica, na medida em que o homem se tornou perigoso não só para si, mas para toda a biosfera. (JONAS, 2006, P.229).

Toda a obra de Jonas reflete um pouco da influência de seus mestres, bem como de sua origem judia. A respeito da influência do judaísmo em sua obra Paolo Nepi(2000) apresenta um tópico interessante para nossa discussão:

No mundo hebráico a lei não é pensada apenas como pura regulação das ações individuais. A lei é algo que está radicada não só na consciência do indivíduo. O indivíduo não é pensado abstratamente, mas somente como membro de um povo que se identificam no respeito à lei. (NEPI, 2000, p. 170 [tradução minha]).

Mesmo o indivíduo só se pode pensar a partir de composição maior, tal como expressa o judaísmo. Jonas se contrapõe ao modo de pensar moderno que tendia a conceber o humano distante do restante da natureza.

Em uma perspectiva verdadeiramente humana, a natureza conserva a sua dignidade, que se contrapõe ao arbítrio do nosso poder. Na medida em que ela nos gerou, devemos fidelidade à totalidade de sua criação. A fidelidade de nosso Ser é apenas o ápice. Entendido corretamente, esse ápice abrange todo o restante. (JONAS, 2006, P.229).

Assim como Delanty apontou o surgimento da Modernidade como um marco do início de crise para a ideia de comunidade, muitos dos aspectos da Modernidade também são descritos por Jonas como responsáveis pelo agravamento na relação homem-natureza.

O que não se compreendia é a nova expansão da responsabilidade sob a biosfera e a sobrevivência da humanidade, que decorre simplesmente da extensão do poder sobre as coisas e do fato de que este seja, sobretudo, um poder destrutivo. O poder e o perigo revelam um dever, o qual, por meio da

solidariedade imperativa com o resto do mundo animal, se estende do nosso Ser para o conjunto, independentemente do nosso consentimento. (JONAS, 2006, P.231).

Apesar de apontar o marxismo como um possível, o mais próximo de fato, aliado à aplicação da ética da responsabilidade, Jonas apresenta este ainda como uma posição ingênua frente à assertiva baconiana de que na técnica reside o futuro do homem. Tal é essa aproximação que, segundo Jonas, os países em que o socialismo esteve vigorando incentivaram a aceleração da industrialização⁴.

Só o programa marxista, que integra a ingênua fórmula baconiana de dominação da natureza e a transformação radical da sociedade, esperando, com isso, o surgimento do homem definitivo, pode ser hoje considerado seriamente como fonte de uma ética que oriente a ação predominantemente para o futuro, daí extraindo suas normas para o presente. (JONAS, 2006, p.239).

Jonas coloca que a única possibilidade de o marxismo vir a ser realmente a melhor alternativa política para a ética da responsabilidade seria realizando uma modificação no modo como interpreta a si mesmo. Algo como a exigência de substituir na sociedade sem classes o sonho de realização da humanidade na conquista material comum a todos pela ideia de preservar a humanidade diante do momento crítico em que se vive na era da técnica⁵.

Não podendo discutir as diversas considerações e críticas que Jonas tece tanto ao capitalismo como ao marxismo, lembrando uma última característica do marxismo que, segundo o filósofo, se torna cada vez mais necessária frente aos perigos inerentes à era da técnica. Nas palavras de Jonas:

É um credo da moral pública viver pela coletividade e por ela se sacrificar. Um espírito de frugalidade estranho à sociedade capitalista, que os pais da revolução cultivaram pessoalmente, subsiste na sociedade que professa suas normas, ainda que apenas como hábito (mesmo a fingida profissão de fé significa alguma coisa). Em suma, as características ascéticas são traços intrínsecos da disciplina socialista, de grande utilidade nessa época que se avizinha, na qual se exigirão de nós grandes esforços e sacrifícios. (JONAS, 2006, p.245).

A situação do homem contemporâneo

A partir da diferenciação entre a técnica pré-moderna e a técnica moderna, Jonas apresenta a natureza modificada do agir humano por esta última. Em decorrência disso, exige-se não só a elaboração de um imperativo que dê conta de regular os novos poderes dos homens,

⁴ Cf. JONAS, 2006, p.241.

⁵ Cf. JONAS, 2006, p.241.

mas, sobretudo, a revisão do tipo de relação que se tem no presente e da própria natureza do homem.

O problema aparece para Jonas não tanto com o antropocentrismo referente às éticas tradicionais, mas na visão hodierna de um homem que se concebe desligado do meio natural do qual originalmente faz parte. O próprio filósofo chega a reconhecer que sua ética da responsabilidade carrega um fino antropocentrismo. Entretanto, Jonas está engajado na tarefa de relembrar à humanidade que a natureza, principal vítima dos efeitos irresponsáveis e gananciosos do homem em seu uso da técnica moderna, é o ambiente em que estamos inseridos e sem o qual não se pode pensar nossa existência. Trata-se, assim, de reconhecermos a primeira comunidade da qual fazemos parte, aquela que a nossa própria existência pressupõe: a comunidade biótica. Essa seria expressão de uma ‘comunidade mundial’⁶.

Não são apenas os laços comunitários que se encontram fragilizados hodiernamente. Sobretudo, a própria existência exige, mais do que nunca, um cuidado multiplicado, dirigido a toda a vasta gama de formas vida presente em nosso planeta. Um dos principais pressupostos na concepção de uma comunidade, conforme apresentamos anteriormente, seria o sentimento de pertencimento, ou o compartilhamento de uma identidade entre seus participantes. Com a discussão de Jonas, nenhuma outra identidade pode ser concebida como mais compartilhada do que aquela de ‘estar vivo’.

Em vista da globalização ninguém consegue se esquivar de, por suas ações e as consequências destas, ser, uma hora ou outra, responsável, ou melhor, irresponsável e comprometer o futuro de outras vidas. Tanto os efeitos da globalização como o poder da tecnologia moderna servem-nos de lembrete de que no mundo contemporâneo as ações resultam, quase sempre, em consequências para diversos indivíduos, estejam eles próximos espacial e temporalmente ou não. Fala-se, então, que a crise relacionada à ideia de comunidade tornou-se mais evidente a partir do século passado. No que diz respeito às relações dos homens com natureza, também o século XX desempenhou um papel revelador. Mais do que nunca se tornou claro que a natureza estava sob a égide de uma configuração política, moral e científica que a desqualificava e subjugava perante o paradigma antropocêntrico.

A ética da responsabilidade de Hans Jonas pressupõe um novo posicionamento político-social e, sobretudo, moral, em que toda a natureza com todas as manifestações de vida, e não só o ser humano, seja reconhecida como portadora de valores objetivos que devem ser defendidos. A responsabilidade e o sentido comunitário refletido nesta lembram-nos da

⁶ Cf. DELANTY, p.122.

tarifa de educarmos a nós mesmos e às próximas gerações, enfatizando que a escolha do futuro acontece já nas pequenas escolhas locais e cotidianas, exigindo-se, assim, o sentimento moral regulador e a consciência de participação no reino daquilo que é vivo, da comunidade biótica.⁷

Considerações finais

Se Jonas apresenta um conceito de comunidade completamente adequado a nossa época podemos questionar, por certo. Porém, se torna adequado reconhecer que sua ética da responsabilidade pode melhor estar adequada aos tempos em que vivemos, à crescente e vigorosa globalização, período em que o fenômeno da técnica aporta como um grande problema, um problema de todos, e que diz respeito, sobretudo, à humanidade futura. Assim, assumir uma postura biocêntrica pode não acontecer de um modo autêntico, a partir do reconhecimento de um valor em si da natureza, contudo, é inevitável aceitarmos nossa condição de dependentes do meio natural em que estamos inseridos e que, por sua própria essência, carece de cuidado.

A responsabilidade deve ser considerada não só como um princípio, mas, sobretudo, nos tempos em que o homem carece de um *ethos*, também como virtude. A respeito disso CARVALHO (2011) aponta para uma possível aproximação entre a ética principialista de Jonas e a ética das virtudes de Alasdair MacIntyre (filósofo importante tanto na retomada contemporânea da ética das virtudes como no campo da discussão comunitarista). Ambos são críticos da política democrática liberal do nosso tempo, bem como de sua alternativa, o marxismo, ainda que este último seja considerada por Jonas como a opção mais atraente.

A falta de representatividade dos modelos democráticos liberais, a redução crescente da participação política dos cidadãos, o individualismo destruidor de valores comuns, a ilusão da tecnociência como panaceia universal a todos os males, o mergulho dos socialismos marxistas em totalitarismos reais, a predominância de uma racionalidade instrumental em todas as esferas da vida humana, tudo isso são objetos da crítica dos dois filósofos. (CARVALHO, 2011).

Mesmo com propostas distintas, tanto Jonas como MacIntyre são críticos da Modernidade, da política ineficiente para as pessoas e para o planeta, da moral esvaziada por discursos que não dialogam, e do distanciamento da vida das pessoas com a reflexão ética. Um

⁷ Delanty aponta as éticas que discutem uma responsabilidade global em relação ao meio ambiente como formas de expressão do que ele denomina de ‘comunidade mundial’. (Cf. DELANTY, p.123).

diálogo entre as propostas dos dois autores pode significar um considerável avanço rumo a uma resposta para a crise de nosso tempo.

Nesse sentido, a responsabilidade pode ser pensada para além de seu caráter imperativo formal, de dever, e seguir como sendo algo que deve ser incorporado ao caráter das pessoas e praticado como uma virtude fundamental para a civilização da era tecnológica. Diz Carvalho:

Responsabilidade não é apenas uma imposição jurídico-formal ou um dever ser ancorado ontologicamente na vida como tal, mas também é um modo de ser do agente moral, um elemento constitutivo da agência, de sua identidade como humano. (CARVALHO, 2011).

A partir disso, poder-se-ia promover uma reaproximação entre as pessoas, entre estas e a responsabilidade moral, bem como lembrá-las de sua presença no meio natural e da essencialidade deste, já que a ideia de comunidade está quase sempre associada à busca por pertencimento em algum momento de crise.

Poderíamos ir adiante e afirmar que a solidariedade de destino entre homem e natureza, solidariedade recém-revelada pelo perigo comum que ambos correm, nos permite descobrir novamente a dignidade própria da natureza, conclamando-nos a defender os seus interesses para além dos aspectos utilitários. (JONAS, 2006, p.230).

Assim como a ética da responsabilidade pode vir a funcionar como adequada ética para o funcionamento de uma comunidade, a mesma pressupõe a existência de uma ‘comunidade global’ que deve ser considerada antes de qualquer coisa, a comunidade biótica. E ainda que o projeto ético de Jonas ainda precise ser revisado e atualizado junto a uma discussão social e política, temos importantes considerações que demonstram a emergência deste e sua eficiência para a regulação das ações no plano da técnica.

A fim de preservarmos as condições mais básicas para a existência de uma comunidade, qual seja a de que existam pessoas, e, por que não, também todas as demais formas de vida, para a continuidade desta, o princípio ético da responsabilidade formulado por Hans Jonas torna-se um passo significativo rumo a uma outra configuração de nossas relações tanto com a tecnologia, com outros seres humanos, bem como com todas as outras formas de vida, e, acima de tudo, com a vida futura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO, Helder B. A. *Uma filosofia para compreender a crise ambiental*. Revista do Instituto HumanitasUnisinos. 371. Ano XI 29.08.2011 Disponível em: http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4036&secao=371 Acesso em 17/02/2014 às 12:27.

DELANTY, Gerard. *Community*. Londres: Routledge, 2010.

JONAS, Hans. *O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. Tradução do original alemão: Maijane Lisboa e Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006..

_____. *O princípio vida*. Tradução de Carlos Almeida Pereira. São Paulo: Vozes, 2005.

_____. *Poder o impotencia de la subjetividad*. Buenos Aires: Paidós, 2005.

NEPI, Paolo. *Individui e persona: l'identità del soggetto morale in Taylor, MacIntyre e Jonas*. Roma: Edizioni Studium, 2000.